

TERRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº040/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1677/2025 E PELA Lei nº 1715/2026

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação na Transferência de recursos de emenda parlamentares Senador Federal, Emenda de Comissão da Saúde, Convenio Consulta Popular e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, no orçamento do Município, no valor total de R\$920.272,13 (novecentos e vinte mil duzentos e setenta e dois reais e treze centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

1.069- E.P.I. Senador Luis Carlos Heinze	
837- 449052- 4500- equipamentos e material permanente	R\$ 97.516,00
3.009- Emenda 50410001 Comissão da Saúde	
838- 339339- 4500- outros serviços de terceiros P.J.	R\$112.961,00
1.013- Manutenção Departamento de Maquinas	
839- 449051- 1095- obras e instalações	R\$648.525,13
1.010- Manut. Sec. de Agricultura	
840- 449052- 1111- equipamentos e material permanente	R\$ 61.270,00
Total Geral	R\$920.272,13

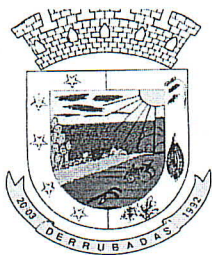
Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por excesso de arrecadação, recursos de emenda parlamentares Senador Federal, Emenda de Comissão da Saúde, Convenio Consulta Popular e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, conforme segue:

a) Excesso de arrecadação:

540- 2411501101000000- 1008- Emenda Parlamentar Luis Carlos Hainze	R\$ 97.516,00
545- 1713501117000000- 4500- Emenda 50410001 Comissão da Saúde	R\$112.961,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

543- 2422990109000000- 1095- Convenio Recuperação de Pontes

R\$648.525,13

541- 2422990108000000- 1111- Convenio Consulta Popular Equip. Agricultura Familiar R\$ 61.270,00

Total geral

R\$920.272,13

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 14 de Julho de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 14 de Julho 2026.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008